



## **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

### **PORTARIA N. 55, DE 20 DE MAIO DE 2004**

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso da competência subdelegada por meio da Portaria nº 465-DG, de 22 de outubro de 2002, e em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, bem como na Instrução Normativa nº 2, de 4 de setembro de 2003,

#### **RESOLVE:**

DESIGNAR o titular da Seção de Reprografia e Encadernação e, em sua ausência ou impedimento, seu substituto eventual, Gestor do Contrato STJ nº 97/99, firmado com a empresa XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, cujo objeto consiste na prestação de serviço de produção de cópias em monocromia (preto e branco) e encadernação de publicações, atribuindo-lhe o exercício das atividades de acompanhamento e fiscalização da execução, do registro de ocorrências e das demais providências necessárias a seu fiel cumprimento.

FICAM SEM EFEITO as disposições contidas na Portaria nº 270, de 19/8/1999.

TADEU DE SIQUEIRA OTTONI